



DECRETO Nº 4922 DE 18 DE JULHO DE 2017

**DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONDER PELO CARGO DE
COORDENADOR GERAL DO
CONTROLE INTERNO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 812 de 26 de novembro de 2007 e com o Ofício nº 061/2017 da Câmara Municipal de Vereadores de Missal,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARCELI FIEDLER BACKES**, portadora do RG nº 5.613.740-8 PR e do CPF/MF 032.525.899-66, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Coordenador Geral do Controle Interno, a partir desta data.

Art. 2º - Para desempenhar as atividades atinentes ao cargo, a servidora receberá função gratificada de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o valor do subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE JULHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

